



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1161/2012

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima -- IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão ao município de Caracarái-RR.

Servidor/Profissional	Período de afastamento	Objetivo do afastamento
VICENTE FERREIRA DE SOUSA	01 e 02/10/12	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, para transladar os servidores que participarão da capacitação sobre alternância e reunião de trabalho sobre Educação a Distância no Campus Novo Paraíso.
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	01 e 02/10/12	Participar da capacitação sobre alternância e reunião de trabalho sobre Educação a Distância no Campus Novo Paraíso.
ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS		

II -- Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2012.


CARLOS ROBERTO CARRAL DE LIMA
Reitor em Exercício